



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.481, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

Declara a desnecessidade de cargo que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Taubaté foi encontrada em 1º de Janeiro de 1993 com um grande excesso de servidores, sem terem o que fazer, ficando, portanto, total ou parcialmente improdutivos ou mesmo ociosos;

que é desonesto o Administrador que permite que funções públicas sejam ocupadas desnecessariamente por pessoas que fiquem improdutivas e ociosas;


que a Prefeitura Municipal de Taubaté já possui, em seu quadro, servidores em número mais que suficiente para o atendimento de suas necessidades;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada, nos termos do Decreto nº 7.228, de 12 de Fevereiro de 1993, a desnecessidade do cargo que se encontra vago, constante da relação anexa que, rubricada pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Setembro de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

gado no Departamento de Administração, aos 30 de Setembro 93.



U. Passarelli
UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.481, DE 30 DE SETEMBRO DE 1933

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Tabaté, 30 de Setembro de 1933.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.481, DE 30 DE SETEMBRO DE 1933

ARTIGO 1º - Fica decretada, nos termos do Decreto nº 7.228, de Fevereiro de 1933, a desnecessidade do cargo de Prefeita, passa a fazer parte integrante do presente decreto se encontra vago, constante da relação anexa que, rubricada pelo Sr. Prefeito Municipal de Tabaté, em número 14 de Setembro de 1933, servidores em número mais que suficiente para o atendimento de suas necessidades.

DECRETO Nº 7.481, DE 30 DE SETEMBRO DE 1933

ARTIGO 1º - Fica decretada, nos termos do Decreto nº 7.228, de Fevereiro de 1933, a desnecessidade do cargo de Prefeita, passa a fazer parte integrante do presente decreto se encontra vago, constante da relação anexa que, rubricada pelo Sr. Prefeito Municipal de Tabaté, em número 14 de Setembro de 1933, servidores em número mais que suficiente para o atendimento de suas necessidades.

DECRETO Nº 7.481, DE 30 DE SETEMBRO DE 1933

ARTIGO 1º - Fica decretada, nos termos do Decreto nº 7.228, de Fevereiro de 1933, a desnecessidade do cargo de Prefeita, passa a fazer parte integrante do presente decreto se encontra vago, constante da relação anexa que, rubricada pelo Sr. Prefeito Municipal de Tabaté, em número 14 de Setembro de 1933, servidores em número mais que suficiente para o atendimento de suas necessidades.

DECRETO Nº 7.481, DE 30 DE SETEMBRO DE 1933

ARTIGO 1º - Fica decretada, nos termos do Decreto nº 7.228, de Fevereiro de 1933, a desnecessidade do cargo de Prefeita, passa a fazer parte integrante do presente decreto se encontra vago, constante da relação anexa que, rubricada pelo Sr. Prefeito Municipal de Tabaté, em número 14 de Setembro de 1933, servidores em número mais que suficiente para o atendimento de suas necessidades.



U. Passarelli
U. Passarelli
U. Passarelli

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
DECRETO Nº 7.481, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993



Prefeitura Municipal de Taubaté



ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

RELACÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 7.481, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

| CARGO CONSIDERADO DESNECESSÁRIO | DEPARTAMENTO | ÚLTIMO OCUPANTE |
|---------------------------------|--------------|---------------------------|
| BRAÇAL | DSU | JOSÉ MESSIAS GOMES VIEIRA |
| SERRALHEIRO | DOP | RENATO RODRIGUES DA SILVA |
| BRAÇAL | DOP | MARIO CELSO DO PRADO |

[Handwritten signature]

setembro de 1993

setembro de 1993